

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 019 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Considerando a necessidade de manter organizado o Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Apuí,

Considerando ainda, a necessidade de definir os responsáveis para fins de recebimento e encaminhamento de documentações que tramitarem por este Poder Legislativo Municipal,

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

- ART. 1º Designar a Servidora MIDIÃ COSTA PETRY, brasileira, como responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem se incumbe os deveres de receber todas e quaisquer documentação que der entrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dar a elas o encaminhamento ao Gabinete da Presidência para as devidas tramitações.
- **ART. 2º -** Na ausência da Servidora designada na forma do Artigo 1º desta Portaria, fica a Servidora **SILVANE VELOSO**, brasileira, designada como responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem incumbe-se todos os deveres da primeira.
- **ART. 3º-** O funcionamento do SETOR DE PROTOCOLO é nos dias úteis, no horário das 07hs às 13hs.
- **ART. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

VER. JUVENAL BELO DA HORA

PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM).